# A2 Opinião



**Editorial** 

## A fuga das vacinas

Desde o início da pandemia de Covid-19, a vacinação tem sido vista como a principal estratégia para controlar a disseminação do vírus e reduzir o número de casos e mortes relacionados à doença. No Brasil, o processo de vacinação começou em 2021, com a imunização prioritária de grupos de risco. A mesma estratégia foi utilizada neste ano para a distribuição da vacina de reforço bivalente. No entanto, verificou-se resistência do público prioritário em receber o imunizante. Diante disso, o Ministério da Saúde decidiu ampliar a distribuição da vacina bivalente para todas as pessoas com mais de 18 anos.

O Brasil é um dos países mais afetados pela pandemia, com mais de 15 milhões de casos confirmados e mais de 400 mil mortes. Apesar disso, muitas pessoas ainda relutam em se vacinar, seja por desinformação, medo dos efeitos colaterais ou mesmo negacionismo em relação à gravidade da doença. Ainda assim, a ampliação da distribuição da vacina bivalente é uma boa notícia, uma vez que permite que mais pessoas tenham acesso à proteção contra o vírus.

É importante ressaltar ainda que a vacinação não se resume apenas à Covid-19. Existem diversas outras doenças para as quais existem vacinas disponíveis e que são fundamentais para a saúde pública, como sarampo, rubéola, poliomielite e hepatite B, entre outras. Infelizmente, a redução na busca pelas vacinas em geral pela população brasileira pode comprometer o controle dessas doenças, que podem voltar a se disseminar caso a cobertura vacinal não seja adequada.

Além disso, a vacinação é uma medida coletiva, que visa proteger não apenas o indivíduo que recebe a vacina, mas também toda a comunidade em que ele está inserido. Quando uma parcela significativa da população é vacinada, ocorre o que é chamado de imunidade de rebanho, o que significa que a transmissão do vírus é reduzida, protegendo até mesmo aqueles que não podem ser vacinados, como pessoas com imunodeficiência.

**Artigos** 

### Justa causa por embriaguez habitual

A demissão por justa causa motivada por embriaguez habitual é uma questão complexa que envolve diversos aspectos jurídicos e legais. É importante avaliar se a embriaguez habitual do funcionário configura uma falta grave que justifique a aplicação da Justa Causa, levando em consideração as hipóteses previstas na legislação trabalhista, como a incontinência de conduta, o mau procedimento, o abandono de emprego, a falta de assiduidade e a embriaguez habitual.

Quando a empresa identificar que a embriaguez habitual do funcionário está prejudicando o ambiente de trabalho, afetando a segurança e a produtividade, deve tomar medidas imediatas para solucionar a situação, seguindo os procedimentos legais estabelecidos na legislação trabalhista. É fundamental que a empresa adote ações preventivas e de conscientização para evitar situações de embriaguez no trabalho, orientando os funcionários sobre os riscos e consequências dessa prática.

Em resumo, a aplicação da Justa Causa por embriaguez habitual no ambiente laboral deve ser conduzida por meio de uma análise criteriosa da situação, considerando os aspectos jurídicos e legais envolvidos, e seguindo todos os procedimentos previstos na legislação trabalhista vigente. Assim, o texto mantém a ideia original, mas com uma linguagem mais clara e objetiva.

Inhetta de Oliveira e Rios Barbosa www.iorb.adv.br

## Averbação premonitória

A averbação premonitória é o ato de tornar pública uma dívida. Através da publicidade, a pessoa que sofre uma ação de execução poderá ter seu imóvel gravado com a averbação premonitória. Quando forem atualizar a matrícula do imóvel de sua propriedade, lá constará que o titular da matrícula tem uma dívida. Com a mudança na Lei Federal nº 13.097/2015. Que entrou em vigor 2 anos depois em 2017. LEI Nº 13.097, DE 19 DE JANEIRO DE 2015, é possível que ao protocolar a ação contra o credor, já seja possível registrar, no cartório de registro de imóveis, a averbação premonitória. Isso visa a dar clareza nas transações imobiliárias, priorizando os verdadeiros terceiros de boa-fé. Um balde de água fria nas tentativas de fraude à execução. Isso torna mais fácil a vida dos credores, um verdadeiro "porto seguro" para quem tem valores a receber; e normalmente é frustrado por conta das mais ardilosas manobras, executadas por hábeis maus pagadores. Averbação premonitória beneficia os compradores de boa-fé. Hoje ao levantar a certidão do cartório de registro de imóveis, e não constando nenhum tipo de gravame, automaticamente o adquirente ao fazer a aquisição, já está protegido em caso de algum um problema, será considerado comprador de boa-fé. Mas até prová-lo poderá ter alguns aborrecimentos, sendo que o correto é tirar todas as certidões cartorárias e forenses; mas se a certidão naquele momento foi negativa, não constando qualquer débito, fica ali caracterizada a sua boa-fé. Diferente de uma aquisição na qual o comprador, ao atualizar a matrícula, se deparasse com uma averbação informando a dívida.

TÁ EM ALTA OFFICIAL RAMAN UNS

#### **MEGA BURGUER INDAIATUBA**

Um dos maiores festivais de hambúrguer chegou à cidade! Nos dias 28, 29, 30 de abril e 1° de maio, no estacionamento do Shopping Jaraguá, haverá muito hambúrguer, chopp artesanal, doces e shows, como a Banda Sete Cidades - Legião Urbana Cover, Bohemian Rock Queen Cover e muito mais. Serão quatro dias de evento, com entrada franca para toda a família e com espaço kids para as crianças aproveitarem. Além disso, o ambiente também será pet friendly, ou seja, os tutores podem levar seus animaizinhos de estimação.

#### GUARDIÃO DAS GA-LÁXIAS: VOLUME 3

 Em Guardiões da Galáxia: Volume 3, o amado grupo está se estabelecendo em Knowhere. Mas não demora muito até que suas vidas sejam reviradas pelo passado turbulento de Rocket. Peter Quill, ainda se recuperando da perda de Gamora, deve reunir sua equipe em uma missão perigosa para salvar a vida de Rocket - uma missão que, se não tiver sucesso, pode levar ao fim dos Guardiões. A venda para a pré-estreia no dia 03/05 já está disponível no site do Topázio Cinemas.

#### RENFIELD - DANDO SANGUE PELO CHEFE

- Renfield é uma comédia de terror e fantasia sombria. O filme conta a história do capanga Renfield (Nicholas Hoult), que trabalha para o Conde Drácula (Nicolas Cage), sendo forçado a encontrar vítimas, além de fazer tudo o que ele pede. Mesmo devoto a seu patrão imortal, retratando de forma sarcástica o que seria um relacionamento abusivo entre um chefe e seu subordinado, Renfield decide deixar seu posto de trabalho após se apaixonar. O filme já está em cartaz no Topázio Cinemas.



Na 25<sup>a</sup> edição da história do Mais Expressão Regional, publicada na sexta--feira, 7 de maio de 2021, o destaque na capa foi a vacinação de gestantes e deficientes contra a Covid-19. A imunização começaria na semana seguinte e também incluiria pessoas com comorbidades, a etapa deveria vacinar mais



de um milhão de pessoas. No dia 11 de maio também iniciava a vacinação de gestantes e puérperas acima de 18 anos e com comorbidades.



PORTAL E EDITORA MAIS EXPRESSÃO LTDA - ME

CNPJ – 15.139.895/0001-17 Uma empresa do Grupo Mais Expressão

Diretor geral: Alan de Santi
Diretor comercial: Cleiton Manzato

Jornalista responsável: Rose Ferrari (MTB 20.419)

**Tiragem:** 10.000 exemplares **Circulação:** Salto e Itu

Os textos e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião do jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores. Para anunciar no Jornal Mais Expressão envie e-mail: anuncie@maisexpressao.com.br e para sugestão, reclamação ou crítica, e-mail: redaca@maisexpressao.com.br, Whatsapp: (19) 99895-4296 (Redação), ou pelo correio: Av. Conceição, 227 - VI. Castelo Branco - CEP 13338-165 - Indiaiatuba/SP

Fones: (19) 2516-0001 - 3825-0223 - 3875-5511 redacao@maisexpressao.com.br - www.maisexpressao.com.br